

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO, TAXA PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO E MODELO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO

Com objetivo de possibilitar a regularização das condições de trabalho das classes representadas por este Sindicato nos termos da Lei 6.533/78 e Decreto 82.385/78, que abrange Artistas e Técnica em Espetáculos de Diversões em todo o território do Estado do Paraná e demais classes análogas, sem prejuízo de qualquer direito e;

I - Considerando a impossibilidade momentânea da emissão de Registro Profissional Provisório, a partir de indicação conjunta do sindicato patronal;

II - Considerando o número expressivo de solicitações dessa natureza ao Sated PR nos últimos meses;

III - Considerando casos excepcionais, como o exemplo de estudantes de artes cênicas cursando o último ano de graduação de bacharelado ou curso técnico e que em breve obterão direito de solicitar registro profissional definitivo;

O Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná - SATED/PR vem informar e estabelecer nova forma de Autorização Especial de Trabalho para facilitar ao exercimento da atividade profissional em situações excepcionais e para tal instituiu os critérios e a normativa, conforme segue:

a) Em casos excepcionais, o SATED PR poderá fornecer uma autorização especial para realização de trabalho específico para trabalhadores e trabalhadoras que ainda não contam com o registro profissional nos termos da Lei 6.533/78 artigos 6º, 7º e 8º.

b) Considera-se que os trabalhadores com a autorização especial de trabalho terão direito a receber cachês equivalentes às relações de trabalho orientadas e regidas pelo piso de quem possui Registro Profissional.

c) Aplica-se esta autorização especial de trabalho para o artista ou técnico que venha a exercer função específica em trabalho específico, caso não tenha registro profissional provisório ou definitivo.

d) Esta autorização pode ser concedida desde que a função a ser exercida não implique em risco para si ou outrem.

e) Os pedidos de Autorização Especial De Trabalho serão analisados pelas Coordenadorias da área respectiva do sindicato e caso ainda haja inconsistência de informações para o pedido será encaminhada a análise para a diretoria do respectivo sindicato;

f) Para tal emissão, será necessário o pagamento de taxa administrativa no valor de R\$253,00 (duzentos e cinquenta e três reais) a ser recolhida a este sindicato pelo responsável legal do espetáculo/evento.

g) No caso de emissão de declarações de caráter informativo ou de confirmação de informações no âmbito deste sindicato será cobrada uma taxa administrativa com o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) a R\$100,00 (cem reais).

Assim portanto informamos e publicamos por meio deste instrumento o procedimento que o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná - SATÉD/PR adotará para casos excepcionais de Autorização Especial de Trabalho.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adriano Esturilho", is written over a horizontal line.

Adriano Esturilho

Presidente
SATED PR

SOBRE O MODELO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO

**SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE
DIVERSÕES DO ESTADO DO PARANÁ – SATED PR**

O SATED PR ED vem por meio desta, AUTORIZAR _____ (sem registro profissional), CPF nº _____, a exercer a função de _____ para o trabalho _____ . É responsável pelo espetáculo _____ inscrito no CPF nº _____, espetáculo que será apresentado no _____ no período de _____ a _____ em _____, Paraná

Obs: Este documento é somente para as datas de _____ para o Espetáculo _____ .